



# CARTÓRIO

**Jayme Bezerra de Menezes**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1<sup>o</sup> Ofício

Titular Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu

CNPJ 09.303.686/0001-64

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Registro Imobiliário do Cartório a meu cargo, dele verifiquei existir a Matrícula sob o nº 85 que é o seguinte teor: **REGISTRO DE IMÓVEIS. REGISTRO GERAL. MATRÍCULA Nº 85, FICHA 01 DO LIVRO 02 (REGISTRO GERAL). IMÓVEL:** Uma casa de tijolos e telhas sita à Rua José Augusto Gomes s/n, desta Cidade, antiga Vespaziano Guerra, contendo uma porta e uma janela de frente, três salas, dois quartos, cozinha, quintal de varas, sem portão, em terreno que mede 5,80 metros de frente e fundos, por 15,00 metros de comprimento de ambos os lados, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora das Dores e limitando-se ao Norte, com a Rua Cel. Francisco Torres; ao Sul, com a rua Cirilo Targino da Silva; a Nascente, com prédio pertencente a Maria Bezerra Trindade e ao Poente, com prédio pertencente a Lucrécia Dário de Oliveira. Certificado de Quitação do INPS nº 198 863. Certificado de Quitação do Funrural nº 1.13. 098 - I -30/76. **Proprietário:** Construção Própria. **Registro anterior:** não tem. O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 29 de abril de 1976. (as) O Sub of. Valdelena Bezerra Monteiro.

**R-1-MAT. 85** – Data: 29.04.1976. **ADQUIRENTE:** JOSÉ SIMÃO DA SILVA, brasileiro, casado, tratorista, residente na cidade Paulo Afonso-BA. **TRANSMITENTE:** Construção Própria. **IMÓVEL:** Uma casa de tijolos e telhas, sita à Rua José Augusto Gomes s/n, desta Cidade, antiga Vespaziano Guerra, contendo uma porta e uma janela de frente, três salas, dois quartos, cozinha, quintal de varas, sem portão, em terreno que mede 5,80 metros de frente e fundos por 15,0 metros de comprimento de ambos os lados, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora das Dores e limitando-se ao Norte, com a Rua Cel. Francisco Torres, ao Sul, com a Rua Cirilo Targino da Silva, ao Nascente, com prédio pertencente a Maria Bezerra Trindade e ao Poente, com prédio pertencente a Lucrécia Dário de Oliveira, constante da matrícula acima. Título: Petição assinada pelo adquirente em 23 de abril de 1976, acompanhada de documentos comprobatórios da construção do imóvel, inclusive licença de construção fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 05.06.1975. Certificado de Quitação do FUNRURAL nº 1.13.0-98-I-30/76. Certificado de Quitação do INPS nº 198963, que ficam arquivados em escarcela própria deste Cartório, ao qual dá o valor de CR\$ 4.000,00(quatro mil cruzeiros). O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 29.04.76. O Oficial (as) Maria Elita de Azevedo Menezes.

**OBS1 0001 – CERTIDÃO:** Certifico nos termos da certidão datada de 27.09.1994, expedida seção da Prefeitura Municipal desta cidade, para constar as atuais características do imóvel objeto desta matrícula: a casa recebeu o nº 97 e mede 5,80 metros de frente e fundos por 11,70 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área coberta de 69,03m<sup>2</sup>, ficando do lado ímpar do logradouro e distando para a esquina mais próxima que é a Trav. sem Denominação, 5,30m, confrontando-se frente, com a Rua José Augusto Gomes, fundos com a casa s/n, pertencente a Carlos Dário de Oliveira, lado direito de quem da rua olha, com a casa nº 99 pertencente a Maria Bezerra Trindade, e lado esquerdo, com a casa nº 91 pertencente a Carlos Dário Oliveira. O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 01 de dezembro de 1994. (as) O sub of. Valdelena Bezerra Monteiro.

**R-2-MAT. 85** – "ADJUDICAÇÃO" - Apontado sob o nº 11028 do Protocolo 1-D em data de 07.11.2005 - Por Carta de Adjudicação extraída em 13.10.2005, pelo técnico judiciário da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca desta comarca, Gilmar Neves Rafael, dos Autos de INVENTÁRIO E



# CARTÓRIO

**Jayme Bezerra de Menezes**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1º Ofício

Titular **Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu**

CNPJ 09.303.686/0001-64

**ARROLAMENTO** nº 02419930006564, dos bens deixados por falecimento de José Simão da Silva, falecido em 17.03.1986, assinada pela Exma. Sra. Dra. Vanessa Andrade Dantas, MM Juíza de Direito da respectiva Vara, consta que por sentença datada de 01.02.2002, a qual transitou em julgado ao 19.03.2002, devidamente assinada pelo MM Juíz de Direito, Dr. Hélder Ronald Rocha de Almeida, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** a favor da cessionária **REGINA FERNANDES DOS SANTOS**, CI RG nº 1.600.482 SSP/PB, CPF nº 622.274.324-20, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua José Augusto Gomes, nº 97, nesta cidade, por cessão feita pela viúva e demais herdeiros que são: Inácia Simão da Silva, CI RG nº 317.086 SP/PB, CPF nº 452.034.905-20, brasileira, viúva, do lar; Ivoneide Simão da Silva, CI RG nº 2.306.899 SSP/PB, CPF nº 333.452.875-87, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo; Ivonaldo Simão da Silva, CI RG nº 2.384.148 SSP/BA, CPF nº 139.710.505-49, brasileiro, solteiro, maior, chaveiro; todos residentes e domiciliados na Rua São Francisco, nº 560, Vila de Fátima, na cidade de Paulo Afonso-Ba; pelo valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Sem condições. O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 07 de novembro de 2005. (as) O sub of. Valdelena Bezerra Monteiro.

**R-3-MAT. 85 - "ADJUDICAÇÃO"** - Apontado sob o nº 10852 do Protocolo 1-G em data de 07.04.2008 - Por Carta de Adjudicação extraída em 04.05.2007, pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara desta Comarca, Gilmar Neves Rafael, dos Autos de **INVENTÁRIO** nº 02420050025089/1ª Vara, dos bens deixados por falecimento de Regina Fernandes dos Santos, falecida em 30.04.2002, assinada pelo Exm. Sra. Dra. Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado, MM Juíza de Direito da respectiva Vara, consta que por sentença datada de 19.03.2007, que transiutou em julgado aos 03.04.2007, devidamente assinada pela mesma MM Juíza de Direito, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** a favor do herdeiro e cessionário **FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, CI RG nº 3.024.208 SSP/PB, CPF nº 047.253.674-51, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Augusto Gomes nº 97, Centro, nesta cidade, por renúncia feita pelos herdeiros: José Vianey da Silva, CI RG nº 2.228.433 SSP/PB e sua mulher Maria José Alves da Silva, CI RG nº 2.247.370 SSP/PB, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Santa Catarina, deste Município e Comarca; Maria da Glória dos Santos Silva, CI RG nº 6.380.639-X SSP/SP, CPF nº 039.856.834-09, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Martinho de Sousa nº 20, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP; Mônica Maria dos Santos Silva, CI RG nº 25.581.290-5 SSP/SP, CPF nº 168.724.868-05, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Maria Cursi nº 678, casa 01- São Mateus-São Paulo-SP; Maria Inês Santos de Oliveira, CI RG nº 527.928 SSP/DF, CPF nº 372.865.281-49 e seu marido Deusmar Cardoso de Oliveira, CI RG nº 739.391- PM/DF, CPF nº 313.675.771-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela do lar, ele militar, residentes e domiciliados na Quadra 01-casa 16-Setor Sul-Brazilândia-DF e Marleide dos Santos Silva Góis, CI RG nº 2.087.952 SSP/PB, CPF nº 063.941.264-54 e seu marido José Robelson Firmino de Góis, CI RG nº 1.999.057 SSP/DF, CPF nº 186.028.511-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, ela do lar, ele pedreiro, residentes e domiciliados na Rua José Augusto Gomes nº 218, Centro, nesta cidade; avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Sem condições. O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 07 de Abril de 2008. (as) O Esc. José Roberto de Freitas Lopes.

**R-4-MAT. 85 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"** - Apontado sob o nº 22470 do Protocolo 1-U em 19.09.2022. Data do Registro: 20.09.2022. - Pela Cédula de Crédito Bancário nº. 0010334142, datada de 08.09.2022, tendo como emitente a Sra. **FLAVIA MICKAELE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da CI RG nº 4.908.931 SSDS/PB, CPF/MF nº 123.681.614-57, brasileira, solteira, maior e capaz judicialmente, comerciante, residente e domiciliada na Rua José Augusto Gomes, nº. 97, centro, nesta



# CARTÓRIO

**Jayme Bezerra de Menezes**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1º Ofício

Titular **Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu**

CNPJ 09.303.686/0001-64

cidade de Monteiro, do estado da Paraíba, com ANUÊNCIA de seu único irmão que é: **FABRICIO JOSE OLIVEIRA SANTOS**, portador da CI RG nº 4.703.280 SSDS/PB, CPF/MF nº 123.832.684-61, brasileiro, solteiro, maior e capaz judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Augusto Gomes, nº. 97, centro, nesta cidade de Monteiro, do estado da Paraíba, conforme TERMO DE ANUÊNCIA, parte integrante do presente documento, com firma devidamente reconhecida por Autenticidade por esta Serventia, que fica arquivada, o Sr. **FLAVIO JOSE DOS SANTOS SILVA**, qualificado no R-3 acima, proprietário do referido imóvel, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula acima, ao Banco Santander (Brasil) S. A., com sede e foro em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, por sua agência desta cidade de Monteiro, do Estado da Paraíba, para garantia da dívida do valor total de R\$ 105.302,83 (Cento e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e três centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final pactuado para o dia 08 de setembro de 2029, que serão pagos conforme consta da Cédula. Condições: As constantes da referida Cédula devidamente registrada sob o nº 3456, Ficha 11 do livro nº 3 (Registro Auxiliar) deste Cartório, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório. Pago Emolumento Base: R\$ 500,00; FEPJ: R\$ 92,00; MP - Ministério Público: R\$ 8,00; Total: R\$ 600,00; FARPEN: R\$ 24,75, via boleto bancário, de acordo com o Provimento nº 05/2006 da Corregedoria Geral do estado da Paraíba, publicado no Diário da Justiça do dia 08.04.2006; dou fé. "Selo Digital: ANM73565-0S7D - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>". Monteiro, 20 de setembro de 2022. (as) O Esc. José Roberto de Freitas Lopes.

**R-5-MAT. 85 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE"** - Apontado sob o nº 24.223 do Protocolo 1-Z em 11.04.2024. Nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartório, datado de 18.03.2024, firmado pelo Sr. Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF nº 066.656.958-40 e na OAB-SP nº 101.180, neste ato sendo bastante procurador da Credora Fiduciária, qualificada no R-4 acima, conforme Certidão de Procuração Pública datada de 07.12.2023, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP - Paulo Roberto Fernandes, no Livro 11.566, às fls. 041, e Certidão de Substabelecimento da Procuração Pública datada de 13.12.2023, lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP - Paulo Roberto Fernandes, no Livro 11.568, às fls. 201, que pelo qual ficou sendo legítimo representante de seu constituinte; procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei, em face do devedor fiduciante Flávio José dos Santos Silva, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificada no R-4 acima, relativa a Alienação Fiduciária de Imóvel, vinculada a operação de crédito representada pela Cédula de Crédito Bancário nº. 0010334142, datada de 08.09.2022, constante do R-4 acima, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui fica arquivado o comprovante do pagamento do ITBI, através do DAM s/n, referente à Guia nº 000066/2024, no valor de R\$ 7.610,72, sobre o valor tributável de R\$ 380.536,38, e a certidão da intimação, expedida pelo Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - 1º Ofício desta comarca de Monteiro-PB; pago Emolumentos Base: R\$ 3.015,78; FEPJ: R\$ 554,90; MP - Ministério Público: R\$ 48,25 e FARPEN: R\$ 216,88, via boleto bancário, de acordo com o Provimento nº 05/2006 da Corregedoria Geral do Estado da Paraíba, publicado no Diário da Justiça do dia 08.04.2006. "Selo Digital: API76495-9LWP - Consulte a autenticidade em



# CARTÓRIO

**Jayme Bezerra de Menezes**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL | 1º Ofício

Titular Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu

CNPJ 09.303.686/0001-64

<<https://selodigital.tjpb.jus.br/>>. O referido é verdade; dou fé. Monteiro, 11 de Abril de 2024. (as) O Esc. Eduardo Damião Ferreira Sousa.

**Certifico mais**, que em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que após consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, **constatou-se a INEXISTÊNCIA**, até a presente data, de comunicação de indisponibilidade em relação objeto e proprietário(s) atual(is) da presente matrícula cujo código(s) gerado(s) na(s) consulta (s) (hash) é(s) o(s) seguinte(s): ed88.9a20.9a43.4043.43f0.586b.bfce.84f5.1ede.10e3. **ERA** o que se continha em a dita matrícula, da qual extrai a presente Certidão, que conferi, concertei e está conforme o Original; dou fé. Emolumentos Base R\$ 116,20; FEPJ + MP R\$ 23,24 e FARPEN R\$ 3,14. "Selo Digital: APO57447-1YHX - Consulte a autenticidade em <<https://selodigital.tjpb.jus.br/>>".

Monteiro(PB), 11 de Abril de 2024.



EDUARDO DAMIAO FERREIRA  
SOUSA:05766734476

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DAMIAO FERREIRA  
SOUSA:05766734476  
Dados: 2024.04.11 18:16:49  
-03'00'

Eduardo Damião Ferreira Sousa  
Escrevente

Aviso legal – Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18-LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.